

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220161

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro de IPIXUNA DO PARÁ, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 53.167,60 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 464.667,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010788	DIESEL S-500 - Marca.: SHELL	LITRO	16.240,00	5,460	6,550	17.701,60
010789	DIESEL S-10 - Marca.: SHELL	LITRO	35.466,00	5,500	6,500	35.466,00
VALOR GLOBAL R\$						53.167,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2022 Atividade 0901.101220010.2.014 Manutenção da Secretaria Munic ipala de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0901.103050010.2.034 Ações Básicas de vigilância em Saúde/Epidemiologia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0901.103020010.2.029 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento Especializado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0901.103020010.2.027 Manutenção do SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;
Exercício 2022 Atividade 0901.103010010.2.020 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de acréscimo no valor, fica vinculado ao processo administrativo nº 001/2022-PE-SRP, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo de acréscimo no valor do Contrato em epígrafe, pauta-se na necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, visto que, com o cenário atual onde os preços no litro do combustível vêm sofrendo aumentos constantes tanto para aquisição no varejo como no atacado, tornando o fornecimento inviável.
Sob o ponto de vista legal, o art. 65, inciso II, alínea d, da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores, dão os devidos respaldos, sendo possível a confecção do Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio de preços ao Contrato nº 20220161.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Abril de 2022

PRFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
CNPJ 06.749.110/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____